

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional - Projeto FLACSO 01/2021

1. PROJETO

Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil durante a Semana de Inovação da Enap - 2022, com o objetivo de apoiar a ENAP a difundir conhecimento referente a ferramentas, processos de futurologia e design para o público em geral, assim como criar insumos através de narrativas e artefatos que irão subsidiar cenários para intervenções artísticas digitais.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa contribuir ao alcance do Resultado 2.1. Ampliação da capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap.

Atividade 2.1.1. Promover a produção e o intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa e inovação na Administração Pública federal envolvendo instituições e especialistas reconhecidos nacional e/ou internacionalmente.

4. JUSTIFICATIVA

Em um mundo que evolui de forma rápida e no qual as necessidades dos cidadãos também se encontram em movimento, a inovação pública é cada vez mais relevante e essencial. No entanto, o setor público brasileiro, de maneira geral, tem abordado a agenda de inovação como um subproduto de outros processos, o que não garante sua sustentabilidade. Nesse contexto, é importante que o setor público adote uma abordagem sistêmica sobre o tema, prevendo apoio e investimento determinados à inovação pública, com vistas a abordar áreas como aumento da desigualdade, combate à corrupção, restrições fiscais e a crise de confiança no governo.

De acordo com o relatório "O Sistema de Inovação do Serviço Público do Brasil"^[1], publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no atual contexto de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade (VUCA), e de mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais, é necessário que o setor público incorpore uma abordagem deliberada para que a inovação se configure como um recurso consistente e confiável para a geração de resultados para a sociedade.

Inovação aberta, conceito cunhado por Henry Chesbrough, refere-se à abertura das fronteiras das organizações, no sentido de permitir o uso de ideias internas e externas nos processos de inovação por essas organizações^[2]. Uma organização não pode inovar de forma isolada, uma vez que depende de diversos parceiros para adquirir ideias e recursos. É um paradigma que assume, portanto, que as organizações podem e devem usar ideias e recursos internos e externos para a inovação. Este paradigma também se aplica a governos: problemas públicos estão cada vez mais complexos e o Estado nem sempre possui todas as respostas, por isso é fundamental a colaboração entre Estado, sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos na busca de soluções para problemas públicos.

O uso de prêmios e competições como estratégia de inovação aberta, dentro de condições que incluem (1) um objetivo claro como ponto de partida; (2) a existência de um grupo de participantes potenciais; e (3) a disposição dos participantes de arcar com alguns dos custos e riscos, pode ser efetivo, conforme demonstra estudo realizado pela McKinsey (McKinsey, 2009). Eles oferecem uma forma valiosa de alavancagem aos patrocinadores dos prêmios na direção da inovação.

Nesse sentido, a Enap lançou a plataforma de inovação aberta Desafios (gov.br/desafios), que usa a estratégia de premiações e competições para fomentar a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, a partir da colaboração entre o setor público, as indústrias e a academia. O Desafios se faz relevante porque cria oportunidades concretas para a inovação pública, articulando os conhecimentos e tecnologias distribuídos entre o setor público, as indústrias e a academia para a construção, de maneira colaborativa, de soluções inovadoras que respondam às necessidades da sociedade.

Lançada em 2019, a plataforma já realizou 18 desafios, premiou 46 propostas e mobilizou mais de 2,5 milhões de reais em prêmios, com mais de 2 mil participantes de todos os estados do Brasil. Durante esse período, ela vem sendo acompanhada como projeto estratégico da escola.

Futurismo ou Futures Thinking, por sua vez, é uma abordagem que vem se consolidando no campo da inovação no setor público, ao reunir diversas metodologias e ferramentas que permitem que governos identifiquem e analisem sinais de mudança no Estado e na sociedade e adotem uma visão antecipatória de tendências futuras. Exercícios de prospectiva estratégica podem, assim, orientar a ação presente em resposta a futuros possíveis.

Trata-se, essencialmente, de uma abordagem multidisciplinar, que se baseia em evidências de diferentes áreas do conhecimento, ao mesmo tempo em que se articula intimamente com linguagens artísticas que possibilitam tornar mais tangíveis os cenários futuros. Nesse sentido, artefatos do futuro, representações criativas da realidade em diferentes futuros possíveis, que podem incluir objetos, vídeos, fragmentos de texto e fotos, entre outros, são recursos que ajudam a traduzir tendências e sinais identificados em experiências futuras. Além de provocar as pessoas a refletir sobre futuros, suposições e objetivos em seu processo de concretização, artefatos de futuro aumentam a capacidade de usar a inteligência intuitiva para tomar decisões sobre cenários possíveis

Governos de todo o mundo vêm fazendo uso de estudos de futuro como insumo para a ação estratégica. Um caso famoso é o de Singapura^[3], que desde os anos 1980 vem adotando abordagens prospectivas e investindo em uma rede de futuristas que permeia todo o serviço público, iniciativas fundamentais para que o país se estabelecesse como uma força global e uma referência no assunto.

A globalização, a alta complexidade, a hipercompetição, as crises financeiras e o advento de novas tecnologias criam um cenário que exige a reinvenção da sociedade para continuar sustentável no longo prazo. A partir do contexto pandêmico que impactou todos os territórios globais, podemos afirmar com certo grau de precisão que o ano de 2021 foi marcado pela consolidação de grandes transformações.

O contexto nos obrigou a evoluir de maneira acelerada, desde a produção em tempo recorde da vacina da covid-19, possíveis por conta da evolução tecnológica e científica disponível no presente, até a nossa adequação para novos contextos sociais, culturais e laborais, nos adaptando a uma nova rotina, com novas ferramentas e processos de trabalho e criação digital.

Nesse cenário de transformação global, é imprescindível o desenvolvimento de novas estratégias alinhadas com visões de futuros, sendo necessário um melhor entendimento sobre os rumos da sua atuação e da sua área de negócio a partir das tendências irreversíveis e sinais de transformação atuais.

Unindo inovação aberta e futurismo, em 2021 a Enap iniciou um projeto piloto com o objetivo de sensibilizar servidores e outros profissionais a ampliar as discussões sobre o futuro dos problemas públicos, chamado Desafios Futuros. A primeira etapa do projeto consistia em 3 Oficinas e contou com mais de 40 participantes, em sua maioria atuando no setor público, que tiveram a oportunidade de construir oito visões de futuros a partir das chaves Tecnologia, Social, Território e Governo, sob lentes de transformação e de colapso.

A Enap pretende com esta contratação aproveitar a oportunidade da Semana de Inovação 2022 para continuar a sensibilização de servidores e outros profissionais para ampliar as discussões sobre o futuro dos problemas públicos. De um lado, o objetivo é realizar um conjunto de ações voltadas à disseminação de um pensamento voltado para a construção de futuros, culminando com a construção de produtos (artefatos) ou protótipos de produtos. Por outro lado, pretende-se fortalecer a Semana de Inovação como um espaço destinado à ampliação do pensamento crítico em inovação no setor público.

O Desafios Futuros se apresenta, portanto, como uma oportunidade de disseminar a utilização de pensamento fronteiro para criação de cenários futuros, testar a prototipação futurista e fortalecer a imagem da Enap como uma instituição comprometida com ampliação do pensamento crítico no e sobre o setor público. De fato, o que se propõe é ampliar o processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap, voltado mais para a introdução e desenvolvimento de um pensamento futuro (future thinking) na administração pública.

Dado o ineditismo e as características inovadoras do projeto e da inexistência de capacidade estatal instalada para a sua execução, em função do alto nível de especialização técnica para a sua execução, faz-se necessária a celebração de contrato serviços especializados.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O projeto contará com as seguintes Atividades.

Atividades:

1. Realizar reuniões prévias com times da Enap e pessoas relevantes para o contexto do projeto com o objetivo de alinhar expectativas, visões e encaminhamentos necessários a partir das experiências anteriores da Semana de Inovação e dos temas da Semana de inovação de 2022, para aprofundamento na temática em questão, mapeando estudos de caso de atividades e resultados esperados, e estratégias de engajamento com o público interessado e com o público participante da atividade.
2. Construção da Metodologia dos Desafios Futuros e estruturação do ciclo de Oficinas que serão executados durante a Semana de Inovação de 2022.
3. Preparação do grupo de pessoas inscritas no ciclo de Oficinas e de componentes da equipe do projeto para alinhamento de expectativas, contato com material prévio a ser disponibilizado.
4. Sistematização dos resultados da realização de 3 Oficinas pela Enap, para um grupo de até 25 pessoas, a ser realizado das 9h às 12h, durante os 3 dias da Semana de Inovação de 2022 (8,9 e 10 de agosto de 2022).
5. Registro do processo desenvolvido, insights e visões construídas de maneira a subsidiar intervenções artísticas posteriores com a apresentação de resultados para as equipes, detalhamento dos insights e narrativas dos cenários futuros do Brasil que irão subsidiar intervenções artísticas digitais posteriores.

Produtos:

- 1: Documento técnico contendo o detalhamento dos temas e discussões abordadas, discussão da experiência das Oficinas em perspectiva, alinhamento e demais acordos entre as equipes envolvidas para execução do projeto, e resultados esperados.
- 2: Documento descritivo contemplando o detalhamento operacional, metodológico e de atribuições de profissionais, das Oficinas a serem realizadas.
- 3: Documento técnico contendo a avaliação da preparação da equipe que atuará nas Oficinas e análise dos dados coletados dos participantes.
- 4: Documento técnico contendo os resultados das Oficinas, com descrição do trabalho realizado, dos Cenários Futuros desenvolvidos com disponibilização do registro audiovisual das Oficinas.
- 5: Documento técnico com avaliação da execução das Oficinas contemplando os apontamentos das equipes envolvidas no projeto, os resultados obtidos tendo em vista planejamento e as discussões realizadas na primeira fase do projeto, além apontamentos para prospecção e continuidade.

6. SUPERVISÃO DO PROJETO

Os trabalhos da empresa especializada contratada serão acompanhados e supervisionados por Paulo Victor Silva Pacheco, gestor de projeto da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios da Enap da Diretoria de Inovação (desafios@enap.gov.br).

A empresa contratada deverá manter o (a) supervisor(a) devidamente informado(a) sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

A Comissão de Seleção da Empresa contará com:

- I - Paulo Victor Silva Pacheco - Gestor de Projetos CGCON/GNOVA (Presidente da Comissão)
- II - Camila de Castro Barbosa Medeiros - Coordenadora da CGCON/GNOVA
- III - Ludimila Oliveira dos Santos - Servidora da ASREL/ENAP

7. PLANO DE TRABALHO

Quadro 01: Cronograma de Execução

Atividade	Prazo de execução
Atividade 1 - Realizar reuniões prévias com times da Enap e pessoas relevantes para o contexto do projeto com o objetivo de alinhar expectativas, visões e encaminhamentos necessários a partir das experiências anteriores da Semana de Inovação e dos temas da Semana de inovação de 2022, para aprofundamento na temática em questão, mapeando estudos de caso de atividades e resultados esperados, e estratégias de engajamento com o público interessado e com o público participante da atividade.	15 dias após a assinatura do contrato
Atividade 2 - Construção da Metodologia dos Desafios Futuros e estruturação do ciclo de Oficinas que serão executados durante a Semana de Inovação de 2022.	20 dias após a assinatura do contrato
Atividade 3 - Preparação do grupo de pessoas inscritas no ciclo de Oficinas e de componentes da equipe do projeto para alinhamento de expectativas, contato com material prévio a ser disponibilizado.	25 dias após assinatura do Contrato
Atividade 4 - Sistematização dos resultados da realização de 3 Oficinas pela Enap, para um grupo de até 25 pessoas, a ser realizado das 9h às 12h, durante os 3 dias da Semana de Inovação de 2022 (8,9 e 10 de agosto de 2022).	30 dias após a assinatura do contrato
Atividade 5 - Registro do processo desenvolvido, insights e visões construídas de maneira a subsidiar intervenções artísticas posteriores com a apresentação de resultados para as equipes, detalhamento dos insights e narrativas dos cenários futuros do Brasil, que irão subsidiar intervenções artísticas digitais posteriores.	60 dias após a assinatura do contrato

8. DO VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO

Quadro 02: Cronograma de pagamento

Fase/ATIVIDADE	Produtos	Prazo de execução	%
Fase 1. Planejamento			
Atividade 1 - Realizar reuniões prévias com times da Enap e pessoas relevantes para o contexto do projeto com o objetivo de alinhar expectativas, visões e encaminhamentos necessários a partir das experiências anteriores da Semana de Inovação e dos temas da Semana de inovação de 2022, para aprofundamento na temática em questão, mapeando estudos de caso de atividades e resultados esperados, além de estratégias de engajamento com o público interessado e com o público participante da atividade.	Produto 1 - Documento técnico contendo o detalhamento dos temas e discussões abordadas, discussão da experiência das Oficinas em perspectiva, Alinhamento e demais acordos entre as equipes envolvidas para execução do projeto, e resultados esperados.	15 dias após a assinatura do contrato	15%
Atividade 2 - Construção da Metodologia dos Desafios Futuros e estruturação do ciclo de Oficinas que serão executados durante a Semana de Inovação de 2022.	Produto 2 - Documento descritivo contemplando o detalhamento operacional, metodológico e de atribuições de profissionais, das Oficinas a serem realizadas.	20 dias após a assinatura do contrato	20%
Fase 2. Desenvolvimento			

Atividade 3 - Preparação do grupo de pessoas inscritas no ciclo de Oficinas e de componentes da equipe do projeto para alinhamento de expectativas, contato com material prévio a ser disponibilizado.	Produto 3 - Documento técnico contendo a avaliação da preparação da equipe que atuará nas Oficinas e análise dos dados coletados dos participantes.	25 dias após a assinatura do contrato	10%
Atividade 4 - Sistematização dos resultados da realização de 3 Oficinas pela Enap, para um grupo de até 25 pessoas, a ser realizado das 9h às 12h, durante os 3 dias da Semana de Inovação de 2022 (8,9 e 10 de agosto de 2022).	Produto 4 - Documento técnico contendo os resultados das Oficinas, com descrição do trabalho realizado, dos Cenários Futuros desenvolvidos com disponibilização do registro audiovisual das Oficinas.	30 dias após a assinatura do contrato	35%
Fase 3. Fechamento			
Atividade 5 - Registro do processo desenvolvido, insights e visões construídas de maneira a subsidiar intervenções artísticas posteriores com a apresentação de resultados para as equipes, detalhamento dos insights e narrativas dos cenários futuros do Brasil, que irão subsidiar intervenções artísticas digitais posteriores.	Produto 5 - Documento técnico com avaliação da execução das Oficinas contemplando os apontamentos das equipes envolvidas no projeto, os resultados obtidos tendo em vista planejamento e as discussões realizadas na primeira atividade do projeto, além de apontamentos para prospecção e continuidade.	60 dias após a assinatura do contrato	20%

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

1. Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilitações, execução de Oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 3 pontos.
Pontuação mínima.	6 pontos.
Pontuação máxima.	13 pontos.

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e seis pontos no geral, sob pena de desclassificação. Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

2. Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe mínima qualificada para a execução do projeto. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com:

Profissional com experiência em condução de projetos de pensamento futuro, de inovação no setor público, e construção de cenários prospectivos e future thinking.

Profissional com experiência em facilitação de Oficinas, cursos, formações diversas.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilitações, execução de Oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Experiência comprovada na execução de projetos digitais nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Pontuação mínima.	6 pontos.
Pontuação máxima.	30 pontos.

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e seis pontos no geral, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

10. HABILITAÇÃO

Estarão aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com experiência comprovada em processos formativos, metodologias e projetos de pensamentos futuros, futurologia e design, e que preencham os requisitos a seguir:

1. Apresentação de proposta de trabalho com a contemplação de todos os itens previstos neste termo.
2. Apresentação de equipe que participará do projeto e de seus currículos.
3. Apresentação dos documentos comprobatórios para fins de pontuação nos critérios de seleção descritos neste termo.

As propostas serão recebidas por meio do e-mail desafios@enap.gov.br, nos prazos estipulados por meio do instrumento Carta-Convite a ser publicado, e deverão conter minimamente em sua proposta:

1. A especificação detalhada dos serviços prestados.
2. O preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item.
3. Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

A depender da decisão da Enap e FLACSO, poderão existir outros itens que deverão ser apresentados pelos proponentes, e serão detalhados no instrumento Carta-Convite a ser publicado.

O não envio da documentação solicitada implicará na inabilitação da proposta.

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS/RESULTADOS

As Oficinas serão realizadas presencialmente e as demais atividades poderão ser acordadas para que ocorram remotamente.

Os acessos eletrônicos às plataformas digitais e aos produtos intermediários e finais deverão ser fornecidos pela empresa contratada, com procedimentos a serem definidos em comum acordo com a equipe ENAP.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

13. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessários à execução deste Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com a proposta da Contratada;
- Receber a Nota Fiscal/Fatura correspondente, na forma estabelecida no Contrato;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos termos no Contrato;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, no caso de descumprimento injustificado das cláusulas e condições deste Contrato.

14. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar o objeto da contratação, conforme especificações do Termo de Referência, bem como entregar os produtos, no local definido e no prazo acordado;
- Discutir previamente com a Enap a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- Comunicar à Enap qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do Contrato;

- Mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Enap, não esteja de acordo com o ajustado no Contrato;
- Responder pelas obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou resultante de acidente de trabalho, bem como as relacionadas à alimentação, saúde, transporte, uniformes ou outros benefícios, de qualquer natureza, decorrentes da relação da Contratada com seus funcionários e consultores no âmbito da contratação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do Contrato, exceto no caso de serviços de tradução;
- Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Enap;
- Atuar dentro dos prazos estabelecidos;
- Indicar um preposto para responder perante a Enap; e
- Manter equipe mínima, composta de pessoal com capacidade e experiência, conforme especificado na proposta. Membros da equipe mínima poderão ser substituídos por outro de igual ou superior qualificação, mediante prévia comunicação à Enap.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2022, podendo o prazo final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regramentos específicos aplicáveis ao Projeto Enap-FLACSO 01/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.